

**ORE SECURITIZADORA S.A.**  
CNPJ/ME nº 12.320.349/0001-90  
Companhia Aberta

**ATA DA SEXTA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 25ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA ORE SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2023.**

Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta ata terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização da 25ª Série da 1ª Emissão da ORE Securitizadora S.A. ("Termo de Securitização").

**1. DATA, HORA E LOCAL:** 20 de julho de 2023, às 10h00 horas, na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1017, 12º andar, CEP 04530-001, reuniram-se os investidores da 25ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI" ou "Emissão") da ORE Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.320.349/0001-90 ("Securitizadora" ou "Emissora"), sendo a Sexta Assembleia Geral dos Titulares dos CRI ("6ª AGT") realizada de forma unicamente digital, por meio da plataforma "*Microsoft Teams*". Cuj data originalmente marcada foi em 11/07/2023, momento em que foi suspensa novamente e reagendada para a data de hoje.

**2. PRESENÇA:** (i) titulares dos CRI representando **77,7667,96%** dos CRI em circulação, conforme lista de presença, anexa à presente ata ("Titulares dos CRI"), (ii) representantes da Emissora; e (iii) representantes da H. Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Agente Fiduciário dos CRI.

**3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Priscila Bianchi Salomão; Secretário: Tarcísio Antonio Lopes.

**4. CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado no jornal Valor Econômico nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2023, nas páginas E3, E2 e E2, respectivamente, nos termos da cláusula 14.4 do Termo de Securitização.

**5. ORDEM DO DIA:** A 6ª AGT tem como objetivo deliberar sobre: (i) a não declaração de Vencimento Antecipado por descumprimento de obrigação pecuniária pela Devedora, em relação a falta de pagamento da remuneração dos meses de maio e junho de 2023 e da amortização referente aos meses de março e junho 2023; (ii) a não declaração de Vencimento Antecipado por descumprimento de obrigação pecuniária pela Devedora, em decorrência da não recomposição do Fundo de Liquidez; (iii) a não declaração de Vencimento Antecipado por descumprimento de obrigação pecuniária pela Devedora,

referente a não recomposição do fluxo de Direitos Creditórios; **(iv)** aprovação da reestruturação do Cronograma de Pagamentos, conforme proposta da Devedora, a ser publicada no site da Securitizadora; **(v)** a inclusão da cessão fiduciária referente ao contrato de permuta firmado com empresa de incorporação com inclusão de regra de cash sweep a definir; e **(vi)** a autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realize todos os demais atos necessários para a implementação das deliberações desta 6ª AGT, incluindo, mas não se limitando, a celebração de eventuais aditamentos.

**6. DELIBERAÇÕES:** Inicialmente, os Titulares dos CRI declaram, neste ato, que inexistem qualquer tipo de situação que poderia ser configurada como conflito de interesses em relação à Securitizadora e demais partes signatárias dos Documentos da Operação.

O Agente Fiduciário e a Securitizadora verificaram os poderes dos representantes dos titulares dos CRI que encaminharam boletins de votos e/ou compareceram à 6ª AGT e verificaram quórum suficiente para a instalação e deliberações, conforme exigido pelo Termo de Securitização e declararam, juntamente com o presidente e o secretário, a presente 6ª AGT devidamente instalada.

De forma unânime, os Titulares dos CRI presentes na 6ª AGT (originalmente marcada para o dia 11/07/2023 e suspensa até a data de hoje, para que os titulares dos CRI pudessem melhor analisar documentos relevantes para a votação da Ordem do Dia), deliberaram novamente por suspender a assembleia até o dia 28/07/2023, às 10:00, para que os Titulares dos CRI possam conversar com um representante da Devedora e melhor analisar documentos e informações relevantes para a votação da Ordem do Dia.

O Agente Fiduciário consigna, que não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRI, ao tomar a decisão no âmbito desta assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

**7. ENCERRAMENTO:** Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada via votação verbal por todos os presentes, gravada eletronicamente por meio da plataforma Microsoft Teams e arquivada pela Securitizadora.

Mesa:

---

Priscila Bianchi Salomão  
Presidente

---

Tarcísio Antonio Lopes  
Secretário

---

**ORE Securitizadora S.A.**

---

**H. Comcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**